

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2012/CSA


Homologa a Resolução n. 07/2012/CONSU, que dispõe sobre a propriedade intelectual e a gestão e proteção dos direitos a ela relativos, no âmbito da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 21 de junho de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 07/2012/CONSU, que dispõe sobre a propriedade intelectual e a gestão e proteção dos direitos a ela relativos, no âmbito da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de junho de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA